



PORTARIA Nº 2.867/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, **a partir do dia 10/06/24**, para a função de **COORDENADORA ESCOLAR** da **EMEF – CAXIXE**, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, turno vespertino, na condição *pro tempore*, a professora em designação temporária, a **Sra. ELIVANIA LUZIA CORDEIRO BERNARDO**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo efeitos até 20 de dezembro de 2024**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 10 de junho de 2024.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal